

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2012

**Dispõe sobre Concurso Público para provimento cargos e vagas da Prefeitura Municipal de Cruz e da Câmara Municipal de Cruz e dá outras providências.**

A Prefeitura Municipal de Cruz e a Câmara Municipal de Cruz, Estado do Ceará, tornam público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas as disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Número de Vagas: 212 (duzentos e doze) para Prefeitura Municipal de Cruz e 03 (três) para Câmara Municipal de Cruz, conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no **ANEXO I**.
- 1.2. O Concurso Público será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – Teresina – PI, empresa contratada através do Processo Licitatório – Tomada de Preços Nº 2011.09.16.1, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O concurso será de Provas Objetivas e de Títulos.
- 1.4. A pontuação da Prova de Títulos encontra-se no item 4.11 do Edital.
- 1.5. O concurso será para provimento de cargos efetivos, sendo regido pela Lei Municipal nº 218, de 04 de abril de 2000, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário para os servidores públicos municipais.
- 1.6. A distribuição de vagas para os cargos de provimento efetivo encontram-se no Anexo I do Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão feitas **presencial** e pela **internet**. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de 06 de Fevereiro de 2012 a 17 de Fevereiro de 2012. O horário das Inscrições presenciais será das 08:00h às 12:00h e 14:00 hs às 17:00 hs.
- 2.3. A inscrição será efetuada, de forma presencial, na Prefeitura Municipal de Cruz, localizada na Praça dos Três Poderes Sn – Aningas – Cruz - CE ou pela, internet no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br).

**2.4. Procedimentos para realizar Inscrição Presencial**

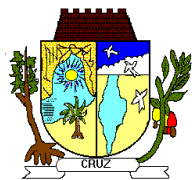
2.4.1. Documentos necessários para inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que deverá ser realizado no Banco do Brasil S/A - Agência Nº 4378-8 – Conta Corrente Nº 10097-8 em nome de CMC – CONCURSO PÚBLICO –, até dia 17 de Fevereiro de 2012. **Não será aceita inscrição por depósito em Caixa Eletrônico.**
- b) Documento de Identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato, sem emendas ou rasuras, anexando **Lauda Médico** para os que irão concorrer a vaga de candidato portador de deficiência.

2.4.2. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.4.3. Serão aceitas inscrições por intermédio de procurador particular, desde que a procuração seja específica para a inscrição, onde deverá indicar o cargo para o qual o candidato irá concorrer estando anexada à Ficha de Inscrição a procuração.

2.4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A Prefeitura Municipal de Cruz dispõe do direito de excluir do concurso o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



2.4.5. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

2.4.6. O candidato poderá inscrever-se somente para 1(um) dos cargos previstos no anexo I deste Edital. Caso se inscreva para mais de 1 cargo prevalecerá para todos os efeitos legais aquele em que candidato assinar a Folha de Freqüência no dia da prova.

**2.5. Procedimentos para inscrição por internet:**

2.5.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de Cruz - CE, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será as 23h:59min do dia 17 de Fevereiro de 2012. Os boletos gerados nessa data (17/02/2012) poderão ser pagos no dia 20 de Fevereiro de 2012.

2.5.2. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.

2.5.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco credenciado com a Prefeitura baixar as inscrições no sistema.

2.5.4. O candidato portador de deficiência física que fizer a inscrição pela internet, deverá enviar via sedex, o **laudo médico** de que trata o item 6.1 para **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – CEP: 64.000.290 -Teresina – PI. A data de postagem do laudo deverá ser até dia 17 de Fevereiro de 2012.

2.5.5. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo pleiteado.

2.5.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 20 de Fevereiro de 2012 não serão aceitas.

2.5.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.5.8. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.5.9. Não será concedida isenção da taxa de inscrição.

2.6. O presente Concurso Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, (neste Edital) em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.7. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso Público no endereço eletrônico [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), por email ([suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com)) ou na sede da Prefeitura Municipal de Cruz.

2.8. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.5.1 não serão acatadas, e independentemente do motivo da perda do prazo.

2.10. A Comissão Organizadora do Concurso publicará até dia 12 de Março de 2012, no site da CONSEP e no mural da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação.

2.11. Caso a inscrição do candidato não conste na relação de que trata o item 2.10, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso sob pena de não ser acatado reclamações posteriores

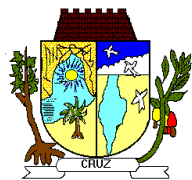
**3. DO CONCURSO**

3.1. O concurso será de Provas Objetivas e de Títulos conforme item 1.4 do presente Edital.

3.2. O concurso versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Fundamentos da Educação, Informática, Conhecimentos do SUS/SUAS, Conhecimentos Regionais e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.2.

3.3. O concurso será realizado simultaneamente para todos os candidatos, podendo ser realizados em locais, datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.

3.4. O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



#### 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova será realizada dia 25 de Março 2012, a partir das 9:00 hs com três horas de duração, sendo este horário (9:00 hs) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das prova objetivas serão divulgado até dia 19 de Março de 2012, na sede da Prefeitura de Cruz e da Câmara Municipal e no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br). Caso o numero de candidatos inscritos supere a capacidade de espaço físico do município, as provas serão realizadas em datas, locais e horários a serem divulgados com antecedência mínima de 10 dias da realização da mesma.

4.2. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo:

4.2.1. Motorista, Motorista "D", Vigia Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Auxiliar de Serviços Gerais:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.2. Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico de Vigilância Sanitária, Técnico em Construção Civil, Assistente de Administração I, Assistente de Administração II, Agente de Administração, Secretário Escolar, Engenheiro Civil:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	15	3,0	45
Informática	05	3,0	15
<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.3. Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião, Médico Pediatra, Médico Clínico, Médico Veterinário, Nutricionista, Assistente Social, Bioquímico, Psicólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista-Especialista em Endodontia, Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60
Conhecimentos do SUS/SUAS	10	2,0	20
<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>05</b>	<b>2,0</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.4. Professor de Educação Básica I

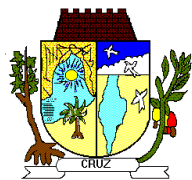
DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
LDB/Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos (História, Geografia e Ciências)	15	4,0	60
<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>05</b>	<b>2,0</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.5. Professor de Educação Básica II – Habilitação em Matemática, História, Geografia, Biologia, Educação Física e Pedagogia (Modificado pelo Primeiro Termo Aditivo Publicado no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) em 09.02.2012)

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	2,0	10
LDB/Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>05</b>	<b>2,0</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.6. Professor de Educação Básica II – Habilitação Língua Portuguesa

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LDB/Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	4,0	60



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



<b>Conhecimentos Regionais</b>	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.3. A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, escrita grossa, transparente, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das provas.

4.5. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade com o qual fez a inscrição.

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário a ser estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação).

4.7. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo, lápis, borracha ou quaisquer instrumentos.

4.9. Os candidatos que portarem celular deverão, antes de ingressar na sala de aplicação da prova, tirar a bateria do mesmo. Se durante a aplicação da prova tocar o celular do candidato o mesmo será excluído do certame, independente se atender ou não.

4.10. Não será permitido durante a aplicação da prova o candidato usar boné ou óculos escuros, excetuando os casos de recomendação médica que deverá o candidato apresentar ao Fiscal o Atestado Médico que comprove essa necessidade.

4.11. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura da folha de frequência e no Cartão Resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas implicam na exclusão do mesmo do certame.

4.12. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltar 30 (trinta) minutos para o seu término. O candidato que sair da sala de aplicação de prova antes do horário que trata o presente item não poderá retornar para buscá-la. As provas não serão disponibilizadas na internet e nem fornecidas por email.

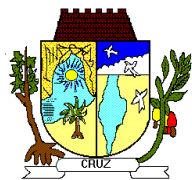
#### 4.11. DA PROVA DE TÍTULOS

4.11.1. A prova de títulos para os cargos cuja habilitação exigida seja de Nível Superior e para Professor de Educação Básica I e II conforme item 1.4 valerá no máximo 10 (dez) pontos e serão assim distribuídos:

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
4.11.1.1. Mestrado ou Doutorado na área pelo qual está concorrendo	1	2
4.11.1.2. Pós-Graduação: Especialização na área pelo qual está concorrendo	1	2
4.11.1.3. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	1	2
4.11.1.4. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano comprovado, desprezando as frações.	1	4
<b>Total</b>		<b>10</b>

4.11.2. A prova de títulos para os demais cargos será considerado o tempo de serviço conforme disposto no item 4.11.1.4.

4.11.3. A comprovação do tempo de serviço *no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço* conforme modelo constante no **Anexo VI**, quando se tratar de órgão



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.

4.11.4. Os títulos de que trata o item 4.11.1.3 somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.

4.11.5. A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 4.3 terão seus títulos avaliados.

## 5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos programáticos encontram-se no Anexo II do presente Edital.

## 6. DOS CARGOS E DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. O cadastro reserva será para as vagas que vierem a surgir dentro da validade do concurso, atendendo as necessidades da administração pública municipal.

6.2. O Cadastro Reserva será integrado por todos os candidatos classificados no concurso público, que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior nomeação, conforme quantitativo de vagas autorizado e que fizeram a opção dentro dessa modalidade.

6.3. A convocação dos integrantes do Cadastro Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos classificados.

6.4. A nomeação dos candidatos integrantes do cadastro reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital inclusive os referentes a avaliação médica.

6.5. Quando o numero de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do cadastro reserva permitir a aplicação dos percentuais de vagas previstos neste Edital serão convocados candidatos portadores de necessidades especiais.

6.6. A inclusão no cadastro reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e nomeação, ficando reservado aos Poderes Executivo e Legislativo o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos, não zerar nenhum dos Conteúdos da prova.

7.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 7.1.

7.3. O candidato aprovado será convocado segundo a ordem de classificação, atendendo as necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruz.

7.4. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.4.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);

7.4.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

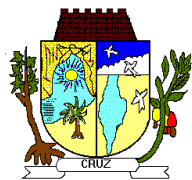
7.4.3. Maior numero de pontos na prova de português;

7.4.4. Residir no Município de Cruz.

## 8. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



- b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “ *a bem do serviço público*”;
- f) Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido pela junta médica do Município de Cruz, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do presente Edital;
- h) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- i) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I deste Edital.

8.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

8.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.

8.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

8.5. Não será admitido adiamento de posse.

## 9. DA VALIDADE

9.1. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## 10. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

10.1. As pessoas portadoras de deficiências serão asseguradas o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.

10.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

10.3. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, **anexando laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência.

10.4. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo V do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

10.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

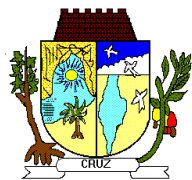
10.6. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

10.7. O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

10.8. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.

10.9. O laudo a que se refere o item 10.3. será avaliado por médico designado pelo município;

10.10. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



10.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência física;

**11. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO:**

11.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

- a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se a caneta;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Concurso Público;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- i) usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

12.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;

12.3. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles ocasionados;

12.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.

12.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

12.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrência juntamente com os Fiscais.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

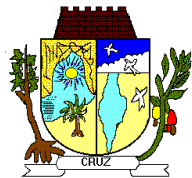
13.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP e no mural da Prefeitura e da Câmara de cada uma das seguintes etapas do Concurso:

- a) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;
- b) Publicação do Gabarito Oficial;
- c) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
- d) Publicação do Resultado da Prova de Títulos;
- e) Publicação do Resultado Final do Concurso.

13.3. Os recursos a que se refere o item 13.2. deverão ser entregues exclusivamente na Secretaria da Comissão Organizadora do Concurso, situada na Prefeitura do Município, localizada na Praça dos Três Poderes, sn - Aningas - Cruz- CE, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs. Não serão aceitos recursos via email, correios ou fax.

13.4. A aprovação no Concurso assegurará o direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

13.5. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



13.6. O modelo Requerimento para Portadores de Deficiência Física, Formulário de Recursos, Prova de Títulos e Certidão de Tempo de Serviço, que em caso de necessidades deverão ser utilizados **obrigatoriamente** os modelos que se encontram anexo ao presente Edital.

13.7. As taxas de inscrição serão cobradas dos candidatos nos seguintes valores:

13.7.1. Cargos com requisito de escolaridade de Nível Superior: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

13.7.2. Cargos de Professor (Nível Superior): R\$ 80,00 (oitenta reais).

13.7.3. Cargos com requisito de escolaridade de Nível Médio: R\$ 60,00 (sessenta reais).

13.7.4. Cargos com requisito de escolaridade seja Alfabetizado: R\$ 30,00 (trinta reais).

13.8. Os candidatos aprovados serão lotados atendendo as necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruz – CE.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Concurso Público.

**Cruz (CE), 23 de Janeiro de 2012**

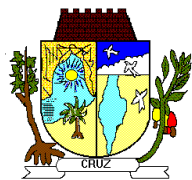
**João Muniz Sobrinho**  
Prefeito Municipal

**José Edson do Nascimento**  
Presidente da Câmara



CONSEP





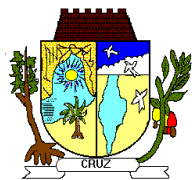
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



**ANEXO I**  
**QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS –**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**  
**Nível Superior**

Nº de Ordem	Cargos	Requisitos Necessários	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária
01	Médico Anestesiista	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Medicina com habilitação compatível com o cargo e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 5.000,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
02	Médico Cirurgião	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Medicina com habilitação compatível com o cargo e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 5.500,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
03	Médico Pediatra	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Medicina com habilitação compatível com o cargo e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 4.000,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
04	Médico Clínico	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Medicina com habilitação compatível com o cargo e registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 4.000,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
05	Enfermeiro	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Enfermagem e registro no Conselho da Categoria	04	R\$ 1.600,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
06	Psicólogo	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Psicologia e registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 1.500,00	40 hs
07	Assistente Social	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Serviço Social e registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 1.920,00	30 hs
08	Nutricionista	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Nutrição e registro no Conselho da Categoria	02	R\$ 1.200,00	40 hs
09	Cirurgião-Dentista Especialista em Endodontia	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Odontologia com habilitação compatível com o cargo e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.800,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
10	Cirurgião-Dentista Especialista em Periodontia	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Odontologia com habilitação compatível com o cargo e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.800,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
11	Cirurgião-Dentista	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Odontologia e registro no Conselho da Categoria	05	R\$ 1.600,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
12	Fonoaudiólogo	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Fonoaudiologia e registro Conselho Regional	01	R\$ 1.500,00	40 hs
13	Bioquímico	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Farmácia com habilitação em Bioquímica e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.600,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
14	Engenheiro Civil	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Engenharia Civil e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.950,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
15	Médico Veterinário	Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Medicina Veterinária e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 2.000,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



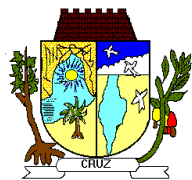
16	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação em Matemática	20	R\$ 723,52	20 hs
17	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação em Língua Portuguesa	15	R\$ 723,52	20 hs
18	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação em Geografia	08	R\$ 723,52	20 hs
19	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação em História	07	R\$ 723,52	20 hs
20	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação em Biologia	05	R\$ 723,52	20 hs
21	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação em Educação Física	05	R\$ 723,52	20 hs
22	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação em Língua Portuguesa	05	R\$ 1.447,04	40 hs
23	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação Biologia	05	R\$ 1.447,04	40 hs
23-A	Professor de Educação Básica II	Nível Superior com Habilitação em Pedagogia <b>Pedagogia (Modificado pelo Primeiro Termo Aditivo Publicado no site <a href="http://www.consep-pi.com.br">www.consep-pi.com.br</a> em 09.02.2012)</b>	10	R\$ 723,52	20 HS
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>111</b>		

**Nível Médio**

24	Professor de Educação Básica I	Ensino Médio com Habilitação para o Magistério	10	R\$ 593,54	20 hs
25	Professor de Educação Básica I	Ensino Médio com Habilitação para o Magistério	05	R\$ 1.187,08	40 hs
26	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 1.090,00 + 20% de risco de vida + 20% de insalubridade	40 hs
27	Técnico de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	01	R\$ 545,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
28	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Registro no COREN	05	R\$ 650,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
29	Tecnólogo em Construção Civil	Ensino Médio + Curso Técnico de Construção Civil e registro no Conselho da Categoria	01	R\$ 900,00 + 30% de adicional de Periculosidade	40 hs
30	Assistente de Administração I	Ensino Médio	03	R\$ 600,00	40 hs
31	Assistente de Administração II	Ensino Médio	03	R\$ 881,00	40 hs
32	Agente de Administração	Ensino Médio	25	R\$ 545,00	40 hs
33	Secretário Escolar	Ensino Médio	10	R\$ 545,00	40hs
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>49</b>		

**Alfabetizado**

34	Motorista	Alfabetizado e Habilitação B	05	R\$ 545,00	40hs
35	Motorista Categoria "D"	Alfabetizado e Habilitação D + Curso especializado em Transporte Escolar nos termos da regulamentação do CONTRAN	05	R\$ 750,00	40 hs
36	Vigia	Alfabetizado	10	R\$ 545,00	40 hs
37	Bombeiro-Hidráulico	Alfabetizado	01	R\$ 545,00	40 hs
38	Eletricista	Alfabetizado	01	R\$ 545,00	40 hs



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



39	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	30	R\$ 545,00	40 hs
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>52</b>		

**TOTAL DE VAGAS: 212**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Nº de Ordem	Cargos	Requisitos Necessários	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária
01	Agente de Administração	Ensino Médio	03	R\$ 545,00	40 hs



CONSEP



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



ANEXO II

OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

<b>Motorista, Motorista “D”, Vigia, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Auxiliar de Serviços Gerais</b>
Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado.
<b>Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico de Vigilância Sanitária, Técnico em Construção Civil, Assistente de Administração I, Assistente de Administração II, Agente de Administração, Secretário Escolar, Professor de Educação Básica I</b>
Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não-verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.
<b>Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião, Médico Pediatra, Médico Clínico, Médico Veterinário, Nutricionista, Assistente Social, Bioquímico, Psicólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista-Especialista em Endodontia, Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia, Engenheiro Civil, Professor de Educação Básica II – Habilitação em Matemática, Geografia, História, Biologia, Educação Física e Pedagogia (Modificado pelo Primeiro Termo Aditivo Publicado no site <a href="http://www.consep-pi.com.br">www.consep-pi.com.br</a> em 09.02.2012)</b>
Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos lingüísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivas gramaticais presas; Formas remissivas gramaticais livres; Formas remissivas lexicais e nominalizações; Coesão seqüencial; Seqüênciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Seqüênciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise morfológica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.
<b>Conhecimentos Específicos</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>
Noções sobre limpeza lixo e conservação; utilização adequada de ferramentas e instrumentos da limpeza pública. Conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coletor de lixo; Trabalho em equipe; Noções de higiene; Noções de conservação dos equipamentos e instrumentos da limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Noções de segurança no trabalho; Regras de Segurança; Relações interpessoais.
<b>Motorista Categoria “B” e Motorista Categoria “D”</b>
Legislação de Trânsito: conceitos e definições, normas gerais de circulação e conduta, pedestres e condutores de veículos não motorizados; sinalização de trânsito, veículos, infrações de trânsito, penalidades; Crimes de trânsito: tipificação e penalidades. Noções básicas de mecânica: sistema elétrico de alimentação, de transmissão de arrefecimento, de lubrificação, de freio, de direção, suspensão e rodas, sistema de escapamento, sinalização e alinhamento. Direção Defensiva. Noções de primeiros socorros, papel do socorrista, parada respiratória, hemorragias, entorses, luxações, fraturas, transporte de pessoas acidentadas, acidentes automobilísticos. Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Relações interpessoais
<b>Vigia</b>
Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público
<b>Eletricista</b>
Fundamentos da Eletricista: noções sobre a constituição da matéria; noções sobre a energia elétrica; potência elétrica; tensão elétrica; corrente elétrica CC e CA; definição de resistência elétrica; geradores; motores de transformadores; Materiais Elétricos: conhecimentos dos principais tipos de condutores elétricos (fios e cabos);



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



ampacidade dos condutores de acordo com sua bitola; principais tipos de condutores; eletrodutos; noções sobre dispositivos de comandos e proteção; disjuntores; fusíveis Diazed e NH; chaves seccionadas NH, Contadores, relés fotoelétricos individual e coletivo; dispositivo residual DR; relés temporizados; principais tipos de lâmpadas (incandescentes, halógenas, fluorescentes e demais lâmpadas de descarga elétrica; conhecimento, finalidade e manuseio de ferramentas, alicates, chave de fendas, chave Philips, guincho portátil para tração de rede de distribuição de energia elétrica, serra-copo, escadas; noções sobre instrumentos de medição multímetros, alicates volt-ampereítricos e luxímetros. Instalações Elétricas: ligações de lâmpadas e interruptores simples e paralelo, ligação de tomadas, ligação de reatores de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico; noções sobre ligação de motores através de chave de partida direta, estrela triângulo, compensadora e de partida com soft-start e inversos de frequência. Prática: conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; conhecimentos das normas de segurança; conhecimento do material empregado; qualidade do material; isolantes; cargas; fases; circuito; prática da função; regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas. Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Relações interpessoais.

#### **Bombeiro Hidráulico**

Sistema métrico, medidas em milímetros, polegadas, linear, volume e áreas. Interpretação de projetos: Leitura de plantas baixas e isométricos. Materiais hidráulicos: Conhecimento dos materiais fabricados, tubos e conexões, especificações de mercado, ferragens sanitárias, louças sanitárias e consumíveis. Instrumentos, ferramentas e equipamentos: Ferramentas e equipamentos para cada tipo de solda. Medição de pressões. Medição de vazões de água. Medição de consumo de água. Altura monométrica. Instalações hidráulicas: água, esgoto, águas pluviais, incêndio, caixas de passagens, caixas de gordura, caixas de areia, barriletes de distribuição de água, bombas de recalques. Confeções de redes hidráulicas. União de tubos e conexões, em função do material de fabricação dos mesmos. Instalações de louças e ferragens. Limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios. Tratamento de esgoto. Vistorias e ensaios. Manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Prevenção de acidentes. Proteção da área de trabalho.

#### **Secretário Escolar**

Serviços de rotina de protocolo, organização, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; noções de expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Ciclo vital dos documentos. Elaboração de contratos. Redação oficial; correspondência e redação técnica. Textos apropriados a cada necessidade que se apresente. Técnicas de agendamento. Formas de tratamento. Abreviações de tratamento de personalidades, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Processos. Ética profissional. Relações públicas e interpessoais. Técnicas de atendimento e técnicas de negociação. Liderança; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição. A imagem profissional, sigilo e postura; noções de microinformática; conhecimento e domínio do uso de ferramentas básicas de software para microcomputador e aplicativos para elaboração de testes, planilhas eletrônicas e bancos de dados. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990). Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

#### **Agente de Administração**

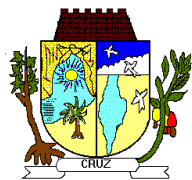
Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado, uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Noções básicas de Informática. Lei Nº 218/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruz,

#### **Assistente de Administração I, Assistente de Administração II**

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado, uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Noções básicas de Informática.

#### **Tecnólogo em Construção Civil**

Noções Básicas de CAD; Desenho Técnico: Leitura e Interpretação de Projetos; Materiais de Construção: Tipos, Propriedades, Utilização; Mecânica dos Solos: Tipos de Solos, Propriedades Mecânicas; Índices Físicos, Plasticidade e Consistência, Sondagens; Topografia: Noções Básicas de Planimetria e Altimetria; 6. Sistemas Prediais Hidro-Sanitários: Sistemas Elétricos e Telefônicos; Sistemas de Segurança: Sistemas Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio, Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Orçamento; Estabilidade Estrutural: Análise, Dimensionamento; Construção Civil: Serviços Preliminares: Limpeza do Terreno, Tapumes, Locação de Obras, Organização do Canteiro de Obras; Fundações: Tipos, Fôrmas, Ferragens; Superestrutura: Tipos, Fôrmas, Ferragens;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



Alvenarias: Tipos, Amarração, Vergas, Revestimento;. Esquadrias: Tipos, Ferragens. Pisos: Tipos, Acabamento. Cobertura: Tipos, Madeiramento, Telhamento, Forros, Impermeabilização; Pintura: Tipos, Acabamento. Lei Nº 338/2008 – Dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Cruz; Lei Nº 337/2008 – Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Cruz.

**Técnico em Radiologia**

Conhecimentos de técnicas de Raio X. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia (ossos do crânio). Conhecimentos do funcionamento dos equipamentos de Raio X convencional e contrastado. Face. Coluna. Tórax. Membros inferiores e superiores. Órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento (produção de Raio X, estrutura básica de aparelhagem fixa e portátil, câmara escura). Legislação concernente ao operador de Raio X. Deveres do Funcionário Público. Constituição Brasileira – Art.. 41

**Técnico em Vigilância Sanitária**

Relação entre Saúde Pública Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle dos alimentos, drogas e medicamentos; Controle Sanitário de Escolas e locais de trabalho; Controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Medidas de prevenção a saúde em piscinas de uso público e coletivo; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas Unidades de Saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. Identificação, controle e eliminação de fatores de risco (em relação a qualidade de vida, produtos, serviços prestados, meio ambiente e condições de trabalho). Vigilância Sanitária dentro do Sistema único de Saúde. Enfoque de Vigilância em Saúde. Legislação Específica da área: Lei Federal 8080/90 de 19 de setembro de 1990. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 306/04, de 07 de dezembro de 2004 Lei Federal Nº. 9782, de 26 de janeiro de 1999.

**Técnico em Enfermagem PSF**

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão. Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.

**Professor de Séries Educação Básica I**

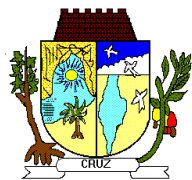
**Geografia:** Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. **História:** História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. **II – História Geral:** Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. **Ciências:** Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

**Professor De Educação Básica II – Habilitação em Matemática**

Álgebra: conjunto – conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. geometria: plana, analítica;. trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral.

**Professor De Educação Básica II – Habilitação em Língua Portuguesa**

Uso, descrição e análise de estrutura da língua portuguesa – fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico. Ortografia; pontuação; estilística; figuras de linguagem. noções de lingüística. o signo – o signifiante e significado. Variações lingüísticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. noções de versificação. Literatura:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



escolas literárias
<b>Professor De Educação Básica II – Habilitação em Geografia</b>
Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais); O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios); Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil.
<b>Professor De Educação Básica II – Habilitação em História</b>
História do Ceará - Período colonial: o povoamento do espaço cearense; organização política, econômica e social da capitania do Ceará; crise no sistema colonial: rebeliões locais e revoltas emancipacionistas; bases econômicas do Ceará. Período imperial: o Ceará no século XIX (economia, política e sociedade); movimentos revolucionários: conflitos políticos e sociais; abolicionismo cearense. Período republicano: dominação oligárquico-coronelista; a importância da Zona Norte do Estado no contexto político, econômico, sócio-cultural do Ceará; sedição de Juazeiro; o processo de centralização político-administrativo; a Revolução de 1930 e as interventorias no Ceará; o Estado Novo e a redemocratização no Ceará; a Igreja e os trabalhadores; a LEC no Ceará: construção da hegemonia político-social; o Golpe Militar de 1964: controle dos movimentos políticos da sociedade civil cearense; o Governo dos Coronéis e o projeto de modernização político-administrativo implantado nos últimos anos no Ceará. História do Brasil – produção do conhecimento histórico; o nordeste açucareiro; a política externa do segundo reinado; a era Vargas; a república dos militares. História Geral – as sociedades mesopotâmicas; o feudalismo; primeira e segunda guerra mundial; o estado nacional e o absolutismo; a globalização da economia. História Geral: O Oriente Médio: da Babilônia a Saddam. Hebreus: do Patriarcado a Diáspora. A cidade clássica e culta do mundo do Mediterrâneo. Roma imperial: crise e cristianização. A sociedade feudal europeia. Da servidão ao trabalho por salário. Portugal: de Província de Roma aos empreendimentos marítimos da Renascença. Mercantilismo e colonização. França, 1789: qual revolução? O século XIX e a 'primavera dos povos'. Guerra e revolução inauguram o século XX: o conflito 1914-18 e a Revolução de Outubro na Rússia. O Eixo e as potências contra o Eixo: o mundo ficou partido depois. A queda do Muro de Berlim e a história do tempo presente. A crise no Oriente Médio.
<b>Professor De Educação Básica II – Habilitação em Biologia</b>
Bioquímica – água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos; respiração, fotossíntese, replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia – componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota, gametogênese, embriologia; Tecidos – epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e Fisiologia – humana e animal comparadas; Os seres vivos – sistemas de classificação e regras de nomenclatura; Características principais e taxonômicas dos reinos: monera, protista e fungi; Reino Plantae – sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução; Reino Animalia – sistemáticas, morfologia, reprodução e evolução; Vírus. Genética – natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos, herança genética, recombinação, interação gênica, mutações, Tecnologias do DNA recombinante, genética das populações e evolutiva. Ecologia – biosfera, ecossistema, comunidade, população, fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, biomas. O homem e o ambiente, - biodiversidade, poluição e degradação ambiental.
<b>Professor De Educação Básica II – Habilitação em Educação Física</b>
Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.
<b>Professor de Educação Básica II – Habilitação em (Modificado pelo Primeiro Termo Aditivo Publicado no site <a href="http://www.consep-pi.com.br">www.consep-pi.com.br</a> em 09.02.2012)</b>
Aspectos Filosóficos da Educação – Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Teorias da Educação: Tradicional, Humanista e Cognitivista. Aspectos Sociológicos da Educação – A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação – Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas : as contribuições de Piaget e de Vigotsky; e Wallom; Edgar Morim (sete saberes necessários para educação do futuro); Paulo Freire aprendizagem: abordagens inatista, comportamentalista, construtivista, histórico-cultural. Aspectos da Política Educacional Brasileira – A LDB; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Aspectos do Cotidiano Escolar – os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; métodos e procedimentos de ensino; produção do conhecimento; Aspectos da Orientação Educacional – A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar : currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; Pedagogia do Trabalho: uma nova perspectiva para o Orientador Vocacional; relação trabalho/educação; principais técnicas de escolha ocupacional. ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.
<b>Psicólogo</b>
Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

#### Bioquímico

Matemática e Estatística no Laboratório; Fotometria - Lei de Lambert-Beer; Espectrofotometria; Absorção Atômica; Nefelometria; Turbidimetria; Fluorimetria; Citometria de fluxo; Eletroquímica - Biosensores; Osmometria; Eletroforese - Acetato de celulose; Gel de agar e agarose; Gel de amido; Gel de poliacrilamida; Cromatografia - Princípios básicos; Tipos de separação; Radioatividade - Detecção e Medida; Autorradiografia; Princípios de Imunologia e Imunoquímica - Imunidade inata; Imunidade celular; Imunidade humoral; Sistema HLA; Reação antígeno-anticorpo; Métodos qualitativos; Métodos quantitativos; Imunoensaios; Marcadores virais; Automação no Laboratório; Valores Referenciais - Conceito; Seleção da população; Controle de qualidade; Computador no Laboratório; Gerenciamento da Qualidade - Controle de variáveis pré-analíticas; Controle das variáveis analíticas; Controle das variáveis pós-analíticas; Controle de qualidade interno; Controle de qualidade externo; Seleção e avaliação dos métodos analíticos; Biologia Molecular - Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos; Análise dos ácidos nucleicos. Engenharia genética; Aplicação e aminoácidos; Síntese de proteínas; Enzimas e Enzimas de restrição; Marcadores tumorais; Outros Analitos - carboidratos; Lipídios, lipoproteínas e Apolipoproteínas; Monitoramento de Drogas Terapêuticas; Aspectos Bioquímicos da Hematologia - Glóbulos vermelho; Glóbulos brancos; Plaquetas; Plasma; Aspectos Bioquímicos do Metabolismo - Hídrico; Mineral; hormônio; Lipídios; Proteínas; Carboidratos; Doenças de estoque dos lisossomas; Biossegurança no Laboratório - Epidemiologia e controle das infecções, químicos, tóxicos e carcinogênicos associados ao laboratório; Práticas de biossegurança; Barreiras primárias e equipamentos protetores; Descontaminação, Esterilização, Desinfecção e Antissepsia; Tratamento do lixo laboratório: Estoque, Acondicionamento, Descarte; Prevenção dos acidentes de laboratório; Normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

#### Fonoaudiólogo

Histórico da Saúde Pública. Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudióloga. Estratégias de prevenção em Fonoaudióloga. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fonoaudióloga em atuação interdisciplinar. Lei no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### Assistente Social

O Serviço Social na contemporaneidade. Processos de trabalho do Assistente Social no contexto institucional público. Pesquisa em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. Reforma do Estado e políticas sociais. Os direitos sociais no Brasil. Movimentos sociais, terceiro setor e novas formas de organização da sociedade civil. A fase exploratória da pesquisa, fase de trabalho de campo, fase de análise ou tratamento do material. Lei Orgânica de Assistência Social: princípios, diretrizes, organização, gestão, benefícios, serviços, programas, projetos. Política Nacional de Assistência Social: princípios, diretrizes, objetivos, usuários, proteções afiançadas e gestão na perspectiva do SUAS. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética dos Assistentes Sociais: princípios fundamentais, disposições gerais, direitos e responsabilidades do Assistente Social, relações profissionais, observância, penalidade, aplicação e cumprimento do código. Estatuto da Criança e adolescente: disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, política de atendimento, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, conselho tutelar e, acesso à justiça. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência. Estatuto do Idoso.

#### Médico Clínico

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose; tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses;





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter- hospitalares. Código de Ética médica; urgência e emergência. Programa Nacional de Imunizações: vacinas e soros heterólogos. Saúde do Trabalhador: perfuro-cortantes. Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

**Médico Anestesta**

SUS – Sistema único de Saúde; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.Física e anestesia. Farmacocinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. Ventilação artificial. Anestesia em pediatria. Anestesia em urgências. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. Anestesia em neurocirurgia. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardio-vascular. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização em anestesia. Sistema nervoso autônomo. Complicação da anestesia.

**Médico Pediatra**

Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglote, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.

**Médico Cirurgião**

Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma; Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição; Choque; Infecção e cirurgia; A cirurgia e a ética médica; Cirurgia do tórax, traquéia e tireóide; Diagnóstico e conduta em: Hemotórax, Pneumotórax, Empiema pleural; Tórax instável: conduta; Traqueostomias: indicações e técnica; Conduta no nódulo "frio" de Tireóide; Cirurgia do Aparelho Digestivo - Disfagia: Orientação propedêutica; Lesões cáusticas: atendimento inicial; Megaesôfago: Classificação e conduta; Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento; Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica; Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico; Neoplasia gástrica: Conduta na lesão precoce; Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta; Doença diverticular do cólon: Clínica e tratamento; Neoplasia do cólon: Manifestações clínicas; Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa; Conduta na coledocolitíase; Colangite aguda: Fisiopatologia e tratamento; Colecistite aguda: indicação cirúrgica; Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial; Abdômen agudo: abordagem diagnóstica; Cirurgia dos vasos periféricos – conduta na trombose venosa profunda; Síndrome pós flebítica - fisiopatologia/ tratamento; Cirurgia plástica e reconstrutora - Tratamento inicial do grande queimado; Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica.; Cirurgia da parede abdominal - conduta nas hérnias inguino-crurais; Técnicas para correção das hérnias incisionais; Atendimento clínico nas urgências cirúrgicas; Interpretação dos sinais e sintomas em cirurgia de urgência; Exames complementares básicos em cirurgia; Métodos de imagem nas cirurgias abdominais; Antibioticoterapia; Medicação sintomática em cirurgia; Risco cirúrgico. Controle pré e pós-operatório; Estomias. Cuidados a serem dispensados a pacientes vítimas de pequenas lesões; Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros.

**Enfermeiro**

Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças Transmissíveis. Saneamento Básico. Reforma Sanitária. Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas. Diagnóstico de Saúde / territorialização. Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: Processo saúde-doença. Bioética: Conceito, finalidade e princípios. Enfermeiro: Evolução histórica da saúde pública. Níveis de Prevenção da doença. Noções de Epidemiologia; Saneamento básico; Educação em saúde; Reforma Sanitária. Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; Programa Nacional de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal; Planejamento Familiar; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Trabalhador; Saúde do Adulto e do Idoso; DST e AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Programa Nacional de Imunização; Saúde Mental e o CAPS. Processo de Trabalho em saúde; Planejamento Organização e Gerência de Serviços de Saúde. Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro. Código de Ética. (Lei do Exercício Profissional.). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso e Resolução nº. 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

**Cirurgião Dentista**

Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Anestesiologia; Cariologia; Cirurgia Oral Menor; Dentística Restauradora; Odontologia Preventiva e Social; Endodontia; Periodontia; Diagnóstico Oral; Patologia Bucal; Materiais Dentários; Odontopediatria e Radiologia Odontológica. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público; Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucalis: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Recursos Humanos em Saúde Bucal: Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. . Prótese fixa. Prótese parcial removível. Prótese total.

**Cirurgião Dentista – Especialista em Endodontia**

Biologia Pulpar, complexo dentino-pulpar, diagnóstico endodôntico, tratamento da polpa dentária inflamada, aspectos microbiológicos em endodontia, patologias pulpares e perirradiculares, controle de infecção em endodontia, isolamento do campo operatório, anestesia em endodontia, infecção em endodontia, anatomia interna e preparo coronário, preparo químico e mecânico dos canais radiculares, tratamento de dentes polpados e despolpados, instrumentos endodônticos, medicação intra canal e materiais obturadores, obturação do sistema de canais radiculares, cirurgia paraendodôntica, lesões traumáticas, reparação tecidual após tratamento endodôntico, reabsorção interna, abordagem contemporânea da terapia pulpar em dentes decíduos, farmacologia e terapêutica, manejo de pacientes com necessidades especiais, inter-relação entre endodontia e outras especialidades, terapêutica, manejo do paciente portador de necessidades especiais.

**Cirurgião Dentista – Especialista em Periodontia**

Anatomia do periodonto, doenças periodontais, etiologia, patogênese, microbiologia e diagnóstico das doenças periodontais, influência das condições sistêmicas sobre as doenças periodontais e destas sobre as condições sistêmicas, tratamento das infecções periodontais, interrelação entre periodontia e outras especialidades, lesões de furca, medicina periodontal, regeneração tecidual guiada, estética em periodontia, halitose, antibióticos e anti-inflamatórios em periodontia, fatores genéticos e imunológicos das doenças periodontais.

**Nutricionista**

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções

**Engenheiro Civil**

Fiscalização de Obras ; Medição, aplicação de recursos, controle de materiais e estoques, análise de contratos mpara execução de obras. Projetos Cívics; Arquitetônico; Estruturais (em madeira, aço, e concreto). Projetos de fundações:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



Tipos de fundações suas aplicações e execução das mesmas. Projetos e execução de instalações elétrica e hidráulicas em canteiros de obras e em edificações (incluindo noções de segurança). Planejamento Urbano e Regional; Planejamento de Engenharia de Infra-Estrutura, Projetos, dimensionamentos e execução de obras de saneamento básico; Alvenaria; Revestimento; Pinturas e pisos (tipos, aplicações e execução). Especificação de materiais e serviços. Orçamentos: Composição de custos e quantitativos de materiais. Elaboração de cronograma físico-financeiros. Canteiros de obras; Construção e organização. Execução de estruturas em concreto, madeira e aço. Noções de Impermeabilização de calhas e telhados. Execução de instalações de água, esgoto, eletricidade e telefone. Noções de tratamento de esgotos, construção de fossas sépticas, sumidouros e valas de infiltração. Noções de projetos de e execução de pavimentos graníticos (paralelepípedos). Vistorias e elaboração de laudos. Planejamento e elaboração de orçamentos públicos. Lei Nº 338/2008 – Dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Cruz; Lei Nº 337/2008 – Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Cruz.

#### Médico Veterinário

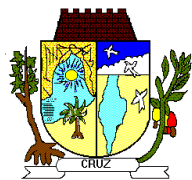
Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem"; cuidados no abate; processos físicos e Bioquímicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e cargo do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos - fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post-mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Bioquímico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos. Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

#### LDB / Fundamentos da Educação

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabética-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento; a infância em sua pluralidade dentro da escola; articulação dos conceitos: infância, brincadeira, desenvolvimento e aprendizagem; avaliação do processo de alfabetização; gêneros textuais (orais e escritos). Conceitos: tempo, cultura, fontes históricas; espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação; ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Lei Nº 363/2009 – Institui o novo Plano de Cargo, Carreira e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério de Cruz – CE.

#### Conhecimento dos SUS

Sistema Único de Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios.

**Conhecimento dos SUAS**

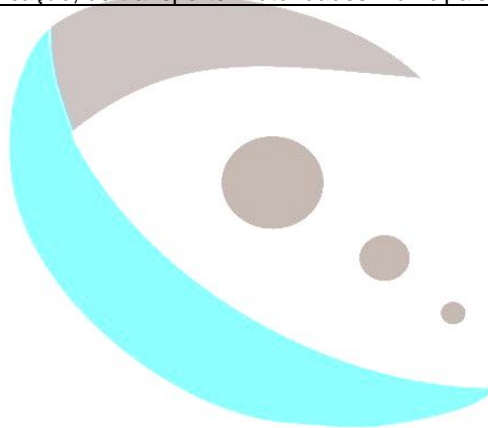
Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Suas - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação / Assistência Social, Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS / Gestão da Proteção Social Básica e Especial: princípios e funções, serviços, programas e projetos

**Conhecimento de Informática**

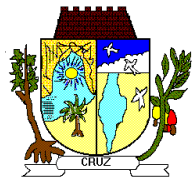
Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras.

**Conhecimentos Regionais**

Aspectos geográficos, históricos, econômicos, culturais, turísticos e de meio-ambiente da Cidade de Cruz e do Estado do Ceará. Meios de locomoção, comunicação, de transporte. Autoridades Municipais, Estaduais e Federais.



CONSEP



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



**ANEXO III**

**Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Portadores de Necessidades Especiais**

*REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS*

**CONCURSO PÚBLICO:** Edital 001/2012

**Município:** Cruz - CE/ Câmara Municipal de Cruz

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**N.º da inscrição:** \_\_\_\_\_

**Cargo :** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

Nº do CRM do Médico: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

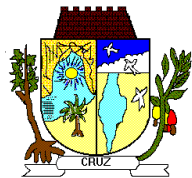
( ) **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2012

Prefeitura Municipal de Cruz - CE/ Câmara Municipal de Cruz

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

		Referente a Prova Escrita
<input type="checkbox"/>	Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão(ões):
<input type="checkbox"/>	Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
<input type="checkbox"/>	Contra Resultado Prova Títulos	Resposta Candidato:
<input type="checkbox"/>	Contra Prova de Redação	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Obs:**

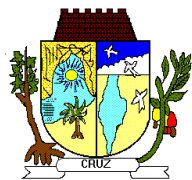
1. Recurso não identificado com nome do candidato cargo e numero de inscrição não será reconhecido.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e entregar este formulário em **02** (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.
3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2012

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável p/ recebimento \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes Sn – Aningas  
Cruz-CE



ANEXO V

Modelo Padrão de Formulário da Prova de Títulos

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À Comissão Examinadora do Concurso Público

Prefeitura Municipal de Cruz / Câmara Municipal de Cruz

**CRUZ - CE**

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.4.1 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_

02- Nome de candidato: \_\_\_\_\_

03- N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

04- Cargo: \_\_\_\_\_

05- O candidato na entrega de títulos, deverá efetuá-los em envelopes individuais, subscritos da seguinte forma:

**Referente: Documentos Títulos – Concurso Prefeitura Municipal de Cruz - CE**

**Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA.**

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

**MARQUE COM X A PONTUAÇÃO PLEITEADA:**

Especificação Títulos	PONTOS		
	P. área	Quant.	Total
Mestrado ou Doutorado na área pelo qual está concorrendo	1		
Pós-Graduação: Especialização na área pelo qual está concorrendo	1		
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	1		
Tempo de serviço na área, por ano comprovado, desprezando as frações	1		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Pontuação solicitada pelo candidato: \_\_\_\_\_

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): \_\_\_\_\_

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

